

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 007/2018 de 19 de março de 2018

Processos n.ºs 000623/2018 (SEMAS); 000956/2018 (SEMED); 000991/2018 (SEMUS); e 001002/2018 (SEDECULT).

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros em veículos tipo: Micro-ônibus, ônibus rodoviário, ônibus urbano e Van, visando atender as necessidades das secretarias requerentes.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 20/03/2018 - Caderno de Licitações - pág. 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 20/03/2018 - Edição 973 - pág. 91, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 20/03/2018 sob o protocolo nº. 517/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 03 (três) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **BRANDAO TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 16.749.877/0001-10**, sem representante na sessão, **VIACAO POR DO SOL LTDA ME, CNPJ: 04.602.886/0001-02**, com representação legal do Sr. Evanildo Piorotti Queiroz e **Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 27.756.030/0001-89**, com representação legal do Sr. Renato Meneghel. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1: VIACAO POR DO SOL LTDA ME** lance R\$ 6,55 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1: Z E TRANSPORTES LTDA ME** lance R\$ 3,09 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1: VIACAO POR DO SOL LTDA ME** lance R\$ 4,68 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 1: VIACAO POR DO SOL LTDA ME** lance R\$ 4,29, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: **BRANDAO TURISMO LTDA-ME** nos lotes 1 por "Não cotar todos os itens", 2 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance" e 4 por "Declínio de lance", **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no lote 2 por "Declínio de lance" e **Z E TRANSPORTES LTDA ME** nos lotes 1 por "Declínio de lance", 3 por "Declínio de lance" e 4 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** e **Z E TRANSPORTES LTDA ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **VENCEDORAS**

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

como segue: **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** nos lotes **01, 03 e 04** no valor total de **R\$ 122.063,00** (cento e vinte e dois mil sessenta e três reais) e **Z E TRANSPORTES LTDA ME** no lote **02** no valor total de **R\$ 10.815,00** (dez mil oitocentos e quinze reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial


JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio


VIACAO POR DO SOL LTDA ME
Sr. Evanildo Piorotti Queiroz


Z E TRANSPORTES LTDA ME
Sr. Renato Meneghel